

Abandonar animais é **CRIME DE MAUS-TRATOS** conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

Eles não serão pequenos para sempre, vão crescer!
SE FOR ABANDONAR NEM ADOTE!



SE FLAGRAR, DENUNCIE!

2452-8638

Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA



Prefeitura Municipal de Valença



Secretaria M. de Meio Ambiente

**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm.valenca@gmail.com Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
governo@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
administracao@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
fazenda@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
obraspmv@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL:**
Haroldo Cruz Filho smdes@valenca.rj.gov.br

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
educacao@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor G. Ferreira (designado)
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smas@valenca.rj.gov.br -

• **ESPORTE E LAZER:** Bernardo Souza Machado
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro
esportelazer@valenca.rj.gov.br -

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
contatosectur@gmail.com -

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
sappma@valenca.rj.gov.br -

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smasp@valenca.rj.gov.br -

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (designado)
Dom André Arcoverde, 228 - Centro
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Limpaforte Comércio de Equipamentos e Representações Ltda.

Processo Administrativo nº: 11.640/2025

CNPJ: 59.173.733/0001-70

Objeto: Aquisição de cabos de aço para a capinadeira Bob Bod que pertence a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Empenho nº: 2272/2025

Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 105/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Processo Primitivo nº: 6.240/2025

Pregão Eletrônico nº: 90009/2025

Objeto: Contratação de empresa que realize publicações oficiais do Governo, como aviso de licitações, entre outros, em jornal de grande circulação estadual e no Diário do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento da legislação vigente com a finalidade de atender a futuras demandas variáveis identificadas no âmbito da Assessoria de Comunicação e demais setores do Município de Valença-RJ.

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 106/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.

Processo Primitivo nº: 6.240/2025

Pregão Eletrônico nº: 90009/2025

Objeto: Contratação de empresa que realize publicações oficiais do Governo, como aviso de licitações, entre outros, em jornal de grande circulação estadual e no Diário do Estado do Rio de Janeiro, para atendimento da legislação vigente com a finalidade de atender a futuras demandas variáveis identificadas no âmbito da Assessoria de Comunicação e demais setores do Município de Valença-RJ.

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO Nº 132/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA – LIQUIDEZ EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO À RUA SILVA JARDIM Nº322, CENTRO DA CIDADE DE VALENÇA, SENDO DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE COLETIVA.

VALOR: R\$ 4.086,00 (QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS) MENSAIS

PERÍODO: 01 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA: 30 DE MAIO DE 2025.

PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 52 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA DE LOURDES NEUBANER TEIXEIRA** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 e art.6º - A da EC nº 41/03 acrescido pela EC nº 70/2012 e Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I,II,III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº: 275/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL** a servidora **MARIA DE LOURDES NEUBANER TEIXEIRA**, matrícula nº 114.731, CPF nº 615.345.107-10 e do NIT nº 17064145292, efetiva no cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pela servidora foram calculados com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta de fls. 14 do processo administrativo nº 275/2025 com valor de R\$ **2.800,59 (dois mil, oitocentos reais e cinquenta e nove centavos)**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2020, sob sentença judicial

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 53 DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** para **RUBENS DA SILVA MANCEBO**, em razão do falecimento de **JUSSARA BASTOS FARIA DA SILVA MANCEBO**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar 121 de 25/11/2009 no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 271/2021

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **RUBENS DA SILVA MANCEBO**, em razão do falecimento de **JUSSARA BASTOS FARIA DA SILVA MANCEBO**, brasileira, portadora do CPF nº 499.299.507-10, matrícula nº 113.590, NIT nº 1032702255-5, aposentada no cargo de **AGENTE EDUCADOR I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, conforme consta no processo administrativo nº 271/2021 com valor de R\$ **2.441,88** (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **09 de outubro de 2016**, sob sentença judicial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

**PORTARIA Nº 54 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **CLAUDIO CORREA DA SILVA**, em razão do falecimento de **DEIA PINA DA SILVA CORREA**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar 121 de 25/11/2009 no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 071/2019

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **CLAUDIO**

CORREA DA SILVA, em razão do falecimento de **DEIA PINA DA SILVA CORREA**, brasileira, portadora do CPF nº 792.575.347-15, matrícula nº 117.080, aposentada no cargo de **PROFESSOR I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Os Proventos recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, conforme consta no processo administrativo nº 071/2019 com valor de R\$ **4.838,91** (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavo).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **18 de janeiro de 2018**, sob sentença judicial

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

VOCÊ SABE O QUE É FAMÍLIA ACOLHEDORA?



"É COMO OFERECER UM
GUARDA-CHUVA NO
MOMENTO DA TEMPESTADE."

É um trabalho social em que famílias
acolhem crianças ou adolescentes
temporariamente em sua casa,
oferecendo a eles cuidado e afeto.

Que tal se tornar uma Família Acolhedora?



Mais informações através do email
familiaacolhedora.smas@gmail.com ou na
Secretaria Municipal de Assistência Social.



CONSELHOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Exercício 2024

FMHIS

Prestação de Contas

01 – Apresentação

Prefeitura Municipal de Valença – RJ
Prefeito: Saulo Tarso Pereira Corrêa da Silva
Presidente do CGFMHIS: Carlos José Ramos de Jesus Santos
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
CNPJ – 29.076.130/0001-90
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro – Valença/RJ
Lei de Criação: Lei Nº 2.424 de 15 de Dezembro de 2008 (Publicada no Boletim Oficial nº274/2009, em 22 de Janeiro de 2009)

02 – Objetivos

A lei de criação do FMH é a de nº 2.424 de 15 de dezembro de 2008, (Publicada em 22 de janeiro de 2009), a qual institui o Fundo Municipal de Habitação e o Conselho Municipal de Habitação do Município de Valença.

A Natureza do Fundo é contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população com menor renda. É constituído pelas seguintes receitas:

- Dotações Orçamentárias Próprias;
- Recebimento de prestações decorrentes de financiamentos de programas habitacionais;
- Doações, auxílios e contribuições de terceiros;
- Recursos financeiros oriundos dos Governos Federal, Estadual e de outros Órgãos Públicos recebidos diretamente ou por meio de Convênios;
- Recursos financeiros oriundos de Organizações Internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de Convênios;
- Aporte de capital decorrente da realização de crédito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizadas em lei específica;
- Rendas provenientes da aplicação de seus recursos no mercado de capitais;
- Produto de arrecadação de multas ligadas a licenciamento de atividades e infrações as normas urbanísticas em geral e posturas, além de outras ações tributáveis ou penalizáveis que guardem relação com o desenvolvimento urbano em geral;
- Outras receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Sobre as aplicações dos recursos do FMH, as mesmas serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, melhoria, reforma locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

Além disso, objetiva-se realizar a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, adquirir materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, recuperar e reproduzir imóveis em áreas precárias e deterioradas.

Entende-se então que a importância de institucionalização do FMH para o contexto político e socioeconômico do município de Valença está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local. Muitos programas e projetos podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

Ao longo dos anos com o processo de urbanização das cidades, criou-se um grande caos, que aflige não só as pessoas, como também todo o meio ambiente.

Atualmente as consequências desses fatos atingem até os pequenos centros, os quais, muitas vezes são utilizados como refúgio pela população, que busca cada vez mais distanciar-se dos problemas enfrentados nas grandes metrópoles, o que representa uma transferência de dificuldades para os municípios menores.

Diante desse quadro, o processo histórico vivenciado pela sociedade e fortalecido pelas relações capitalistas, ou seja, por uma dinâmica sócio-excludente, deve ser compreendido para que se possa apreender coerentemente a atual situação habitacional, econômica, social, política e ética da humanidade.

A cidade é hoje, palco dos mais variados interesses, é um espaço de disputa de diferentes atores e segmentos sociais que reclamam a satisfação de suas necessidades. Nela estão presentes uma grande diversidade de padrões culturais, classes sociais, religiões, formas arquitetônicas e todas as formas de convivência. É um espaço que possui dinamismo com suas diferentes partes, as quais estão em constante interação, constituindo, assim, uma esfera primordial no processo sócio-histórico. Daí então se torna mais fácil o entendimento da realidade de uma população excluída dos processos sociais, marginalizada por um sistema de produção que visa unicamente o lucro, negligenciando suas demandas mais básicas.

Segundo pesquisas nas áreas de recursos humanos, estudos municipais e metropolitanos, considerando o déficit habitacional brasileiro, a faixa salarial mais atingida é a de aproximadamente 90,3% da população que ganha entre 01 (um) e 03 (três) salários mínimos.

O FMH em nível local e a partir dos objetivos de sua criação busca atingir exatamente esse público, pois são sujeitos vítimas de um processo social absolutamente desigual na distribuição de riquezas que favorece uma pequena elite e prejudica a maior parte da população brasileira. É preciso relatar também, que os sinais do referido processo, no âmbito social são sentidos em todos os aspectos da vida humana, tornando ainda mais relevante à existência e o bom funcionamento de um Fundo e Conselho Gestor do Fundo, de maneira que se entende a abrangência da política habitacional na ampla conjuntura da sociedade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

A habitação não se restringe à moradia, já que incorpora também o direito à infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos e sociais, etc, enfim, o direito à cidade. A habitação é, portanto, um elemento que constitui o rol das demandas de uma pessoa, de uma família. Está atrelada a outras necessidades e precisa da satisfação de cada uma delas para ser adequadamente atendida.

O conhecimento que temos acerca da situação habitacional do nosso município, leva-nos a observar que existem algumas dificuldades a serem vencidas. Uma está relacionada à regularização fundiária. Algumas famílias desconhecem a origem da documentação de seus terrenos, ou, ainda, não possuem documentos legais.

Com recursos que o FMH pretende alocar junto ao governo federal, será possível atender de forma bastante eficiente essas demandas, pois tendo projetos sociais qualificados, uma intervenção técnica adequada e verbas suficientes pode-se estender a realização de muitas obras de interesse social.

Considerando que a política de Habitação envolve tantos elementos, calcula-se que o desenvolvimento social dessa população beneficiada vá acontecer gradualmente. Com certeza, a melhoria do próprio ambiente doméstico, através da construção, reforma e ampliação das habitações e também o aspecto da localidade onde tais famílias morarão, como pavimentação, boa iluminação, dentre outras características que contribuem para o bem estar familiar e comunitário, o que certamente incentiva outras ações, como: avanço na conquista de melhores trabalhos, retorno aos estudos, a participação da população em espaços de debate, troca de ideias e outras formas de emancipação popular.

03 – Metas propostas e alcançadas

O Conselho Municipal de Habitação de Valença, nomeado pela Portaria nº 608 de 04 de abril de 2025, BO 1913/2025, Biênio 2025/2027 teve seu calendário de reuniões em 2024 de forma regular, no que diz respeito ao comparecimento de seus conselheiros às reuniões. Partindo das diretrizes do PLHIS (Plano Local de Habitação) e no suporte ao Grupo GIPP (Grupo Institucional do Poder Público) o Conselho acompanhou ações sociais desenvolvidas no Residencial Fazenda Santa Rosa II, do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, e vem acompanhando a Regularização Fundiária nos Loteamentos Vadinho Fonseca (em andamento), Campo Alegre (em andamento), Santa Helena e Santa Lúcia, Morro do Cruzeiro, no distrito de Santa Isabel e Duque de Caxias, no distrito de Juparanã.

O Conselho continua buscando junto aos órgãos municipais e sociedade civil organizada, apoio à compreensão e alternativas que viabilizem a redução do déficit habitacional apontadas no cenário do PLHIS (Plano Local de Habitação).

As metas priorizam: Criar uma central informatizada de cadastro das demandas habitacionais junto às secretarias municipais, atualmente as famílias são cadastradas no Cad'único do Programa Bolsa Família do Governo Federal; Urbanizar assentamentos precários; Melhorar as condições de habitabilidade de famílias de baixa renda; Propor programas que atendam famílias que não têm condições de pagar aluguel; Construção e reforma de equipamentos comunitários e institucionais, vinculados a projetos habitacionais e de saneamento básico; Projetos de recuperação urbana em áreas ocupadas por população de baixa renda; Capacitação dos técnicos municipais e do Conselho de Habitação, entre outros (PLHIS- Estratégia de Ação).

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Das estratégias de ação enumeradas no PLHIS, o município vem trabalhando na revisão do Plano Diretor (em andamento); nas atualizações de leis municipais e modernização do Setor Fiscal (em andamento); implantação de áreas específicas de interesse social - zoneamento; ações referentes à Regularização Fundiária (em andamento).

Apesar de alguns avanços ainda não foi possível a criação de um setor específico para habitação. O FMH ainda não tem recursos fiscais próprios para aplicar em habitação; faz-se necessário consolidar recursos e fontes de financiamento que assegurem o investimento neste setor.

04 – Indicadores ou Parâmetros de Gestão

O Conselho Municipal de Habitação pretende manter a periodicidade das reuniões ordinárias em calendário específico, local e horário enviado aos conselheiros. Realizar publicidade em mídia oficial do Município; Gerenciar e manter em arquivo a documentação pertinente as suas atividades regulares (convocações e atas de reuniões, listas de presença e outros).

Discutir formas de investimento e captação de recursos para alimentar o FMH; implantar e consolidar a Gestão de Política Municipal de Habitação no município; suprir as necessidades quanto à escassez de recursos humanos qualificados; dispor de um ambiente informatizado, com equipamentos adequados; capacitar os profissionais que atuam na política habitacional e os membros do Conselho.

Continuar incentivando reuniões, seminários, conferências, grupos temáticos que estimule a estrutura de um ambiente favorável multidisciplinar: assistente social, advogado, arquiteto, engenheiro, técnico administrativo e técnicos responsáveis pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do FMH e pela avaliação dos mesmos, levando em conta, sempre, as decisões do Conselho Municipal de Habitação.

Incentivar o monitoramento, atualização e avaliação do PLHIS como instrumento de gestão da Política Habitacional, elucidar os parâmetros para identificar em que medida os propósitos estabelecidos foram alcançados; quais os aprimoramentos e ajustes nos processos desenvolvidos serão necessários; e ainda, possibilitar que se mantenham atualizadas e disponibilizadas as informações referentes à política pública habitacional e à atuação dos atores sociais envolvidos com o Setor Habitacional no município.

05 – Análise do Resultado Alcançado

O Conselho tem sido participativo nas decisões que lhe compete; continuará partindo do cenário do PLHIS nas estratégias e ações, para sanar as necessidades prioritárias. Também, continuará propondo receita municipal para consolidar recursos e fontes de financiamento que assegurem o investimento no setor habitacional, bem como o comprometimento ao analisar e aprovar as prestações de contas do Fundo Municipal e elaborar o Relatório Anual de Gestão.

A partir do trabalho de cooperação continuará incentivando ações na Regularização Fundiária de Interesse Social no município de Valença/RJ, bem como apoio ao grupo GIPP no Residencial Fazenda Santa Rosa II, partindo das demandas sociais para melhorar a qualidade dos serviços ofertados pela rede pública, entre outras necessidades de habitabilidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

06 – Avaliação da Atuação do Conselho Gestor do FMHIS

O Conselho Municipal de Habitação em observância ao seu Estatuto vem com antecedência realizando a convocação dos membros, para viabilizar os trabalhos, são realizados: lista de frequência, pauta de reunião, envio de convocação em e-mail e grupo de WhatsApp, que contribuem para atingir os objetivos da transparência na gestão do Conselho e participação comunitária.

A acessibilidade, os horários e datas de reuniões são adequados e compatíveis com a maioria. As reuniões são provocadas em tom de debates, questionamentos, informações, sugestões que viabilizem a compreensão em prol da política habitacional, habitabilidade e levantamento das situações que necessitem da atuação do Poder Público.

Em 2025, o Conselho Municipal de Habitação se manteve na incumbência de aprovar as Contas do Fundo Municipal de Habitação e Relatório de Gestão referente ao Exercício 2024. Contudo, não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2024, sendo aprovado com ressalvas em virtude de se destinar recursos específicos para o FMH.

07 – Medidas Adotadas ou a Serem Adotadas Para Aprimorar os Mecanismos de Gestão

O atual cenário brasileiro tem trazido discussões que percorrem nas plenárias do CMH, tais como o aumento do desemprego, enfraquecimento da economia local, elevado número de famílias despejadas de aluguéis, maior procura por habitação popular, etc.. Inúmeras famílias aguardam na lista de espera de novas construções de empreendimentos habitacionais.

É imprescindível no âmbito das discussões da política habitacional e da funcionalidade do CMH e FMH continuar promovendo discussões, sugestões, agendamentos de reuniões e encaminhamentos de propostas para viabilizar, aprimorar a eficácia e legitimidade das ações do Conselho no cenário municipal.

Viabilizar o monitoramento do PLHIS e ações que implicam no fortalecimento da Política Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, apoio na implementação do Plano Diretor; Revisão dos Códigos Municipais de Postura, Tributário, de Obras e Parcelamento do Solo, bem como elaboração de planos, programas e projetos municipais no âmbito social, em condições favoráveis de habitabilidade aos munícipes.

Promover realização de reuniões, encontros, seminários com técnicos da Prefeitura, técnicos da Caixa Econômica Federal, contemplados do PHMCMV, famílias residentes nos morros do Cruzeiro e São Sebastião, no Distrito de Santa Isabel, Loteamento Duque de Caxias em Barão de Juparanã e demais loteamentos irregulares da Reurb- S ou Reurb - E, ferramentas para o bom andamento das ações político-sociais no município.

Continuar incentivando o fortalecimento da sociedade civil organizada, mobilizando a participação comunitária no Conselho; provocar fóruns de debate, seminários e conferências em torno da Política Habitacional; Promover a divulgação do Fundo Municipal de Habitação e do Conselho de Habitação utilizando os meios de comunicação, numa linguagem acessível sobre a política habitacional para despertar o interesse e participação das pessoas em torno da referida política.

Também, almeja-se promover meios e recursos para a capacitação permanente dos diversos atores envolvidos na política habitacional, a qual deverá ser estendida também a todos os membros

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

do Conselho; Convidar profissionais especializados para proferir palestras e acompanhar o impacto de determinadas ações; incentivar a estruturação de um setor específico para Habitação e ações pertinentes a ela e criar Comissões Temáticas para estudos, análises e discussões sobre temas habitacionais específicos no município.

Valença, 18 de junho 2025.

Carlos José Ramos de Jesus Santos
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Matrícula n.º 103462/PMV



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 608, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 5912/2025; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.424, de 15 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, os novos membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriana Cristina da Silva Coelho, matrícula nº. 111.376

Suplente: Roberto do Nascimento Ávila, matrícula nº. 108.758

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Valéria Benedicto da Silva, matrícula nº. 138.142

Suplente: Claudinei Paula da Silva, matrícula nº. 110.167

Gerência de Projetos

Titular: Andreia Dias Aires, matrícula nº. 138.533

Suplente: Marco Antônio Toledo dos Santos, matrícula nº. 109.967

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Vereador Márcio da Silva

Suplente: Vereador Haroldo Cruz Filho

- REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Sociedade dos Amigos de Valença**Titular:** Vicente José Mendonça Cosate**Suplente:** Carlos Henrique Toledo**Associação de Moradores e Amigos do Bairro Carambita****Titular:** Alan Raimundo Resende**Suplente:** Rodrigo de Araújo**Casa de Cultura de Conservatória****Titular:** Sérvio de Araújo Consentino**Suplente:** Haydeé Motta de Carvalho**Associação de Moradores e Amigos do Bairro Esplanada do Cruzeiro****Titular:** Paulo César Pereira de Souza**Suplente:** Alexis Abrahão Santos**Associação de Moradores do Loteamento Vadinho Fonseca****Titular:** Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira**Suplente:** Luiz Ricardo Marcelino**- REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS DE CLASSE****OAB – Valença****Titular:** Dr. Carina Gomes Melo Souza Santos**Suplente:** Dr. Eduardo Carraca Pinto da Costa**Associação de Engenheiros e Arquitetos de Valença****Titular:** Mauro Ávila Reis**Suplente:** Rafael Januzzi Valente

Art. 2º. A nomeação de que trata esta Portaria será pelo período de 02 (dois) anos a contar de 4 de abril de 2025, nos termos do §3º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Parágrafo único: O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, estando vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, de acordo com o §5º do art. 10, da Lei nº. 2.424/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de Valença/RJ, declaramos para os devidos fins que aprovamos as contas do Fundo Municipal de Habitação e Relatório de Gestão, com ressalva referente ao Exercício 2024.

<u>Nomes dos Conselheiros</u>	<u>Assinaturas</u>
Titular: Adriana Cristina da Silva Coelho	
Suplente: Roberto Nascimento Ávila	Roberto do Nascimento Ávila
Titular: Valéria Benedicto da Silva	Valéria B. da Silva
Suplente: Claudinei Paula da Silva	
Titular: Andreia Dias Aires	Andreia Dias Aires
Suplente: Marco Antônio Toledo	
Titular: Márcio da Silva	
Suplente: Haroldo Cruz Filho	
Titular: Vicente José Mendonça Cosate	Vicente Jr
Suplente: Carlos Henrique Toledo	
Titular: Alan Raimundo Resende	
Suplente: Rodrigo de Araújo	
Titular: Sérvio de Araújo Consentino	
Suplente: Haydeé Motta de Carvalho	Haydee Motta de Carvalho
Titular: Paulo César Pereira de Souza	
Suplente: Alexis Abrahão Santos	
Titular: Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira	MF Gonçalves
Suplente: Luiz Ricardo Marcelino	
Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos	Carina Gomes Melo Souza Santos
Suplente: Eduardo Carraca Pinto da Costa	
Titular: Mauro Ávila Reis	
Suplente: Rafael Januzzi Valente	

Valença, 18 de junho de 2025



LISTA DE PRESENÇA – Portaria PMV nº 608 de 4 de ABRIL de 2025, Boletim Oficial nº 1913 de 9 de abril de 2025.
66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

DIA: 18 de junho de 2025, quarta-feira

HORA: 16h

LOCAL: Sala da Gerência de Projetos

TEL: (24) 2452-1830

PAUTA: Solicitação de relatórios sobre as contas do FMH exercício de 2024.

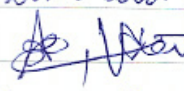
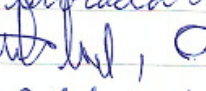
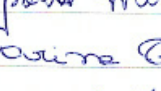
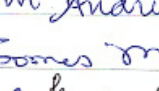
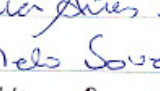
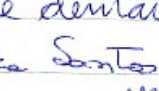
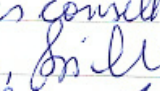
NOME	ENTIDADE	TELEFONE	EMAIL	ASSINAT
Titular: Adriana Cristina da Silva Caulo Mat 111376	Secretaria M. Assistência Social			
Suplente: Roberto do Nascimento Ávila Mat. 108758	Secretaria M. Assistência Social			
Titular: Valéria Benedito da Silva Mat 138142	Secretaria M. de Obras	24 98858 2603	valeria.silva@valenca.rj.gov.br	
Suplente: Claudinei Paula Da Silva Mat. 110167	Secretaria M. de Obras	(24) 988464985		
Titular: Andreia Dias Aires Mat. 138533	Gerência de Projetos	(24) 2453-1830 (24) 98156-8673	andreiaalessandracunha@gmail.com	
Suplente: Marco Antônio Toledo Mat 109967	Gerência de Projetos			
Titular: Márcio da Silva.	Vereador/CM			
Suplente: Haroldo Cruz Filho.	Vereador/CM			
Titular: Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira	Associação Moradores do Vadinho Fonseca			
Suplente: Luiz Ricardo Marcelino	Associação Moradores do Vadinho Fonseca			
Titular: Paulo Cesar Pereira de Souza	Assoc. de M. do Cruzeiro			
Suplente: Alexis Abrahão Santos	Associação de M. do Cruzeiro	(24) 98141 9141		



LISTA DE PRESEÇA – Portaria PMV nº 608 de 4 de ABRIL de 2025, Boletim Oficial nº 1913 de 9 de abril de 2025.
66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
DIA: 18 de junho de 2025, quarta-feira
HORA: 16h
LOCAL: Sala da Gerência de Projetos
TEL: (24) 2452-1830
PAUTA: Solicitação de relatórios sobre as contas do FMM exercício de 2024.

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	EMAIL	ASSINAT
Titular: Sérgio de Araújo Consentino	Casa de Cultura de Conservatória			
Suplente: Haydê Motta de Carvalho	Casa de Cultura de Conservatória	999561934	haydee.mok@gmail.com	Haydê
Titular: Alan Raimundo Resende	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Carambita	(24) 99346-8149		Alan
Suplente: Rodrigo de Araújo	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Carambita			
Titular: Mauro Ávila Reis	Assoc. Engº e Arq. de Valença	(24) 98123 8201	mauro.a.reis@hotmail.com	
Suplente: Rafael Jannuzzi Valente	Assoc. Engº e Arq. de Valença			
Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos	OAB - Valença	24 988672136	melocarina24@hotmail.com	Carina
Suplente: Eduardo Carraca Pinto da Costa	OAB - Valença			
Titular: Vicente José Mendonça Cosate	Sociedade Amigos de Valença	(24) 98882 6855	vicentejincosate@gmail.com	Vicente
Suplente: Carlos Henrique Toledo	Sociedade Amigos de Valença			



66ª Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Valença / RJ, empossado pela Portaria nº 608 de abril 2025. Reunião realizada em dezto de junho de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sala de reunião da Gerência de Projetos, situada no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Valença / RJ. Pauta da reunião: Apreciação do balanço das contas do Fundo Municipal de Habitação e Relatório de Gestão do exercício de 2024. No início da reunião foi entregue a lista de presença e ciência do Processo 11757/2025, Fls 03 da Tesouraria para cumprimento da Deliberação nº 277/15. Após análise dos documentos acima citados, o Conselho Municipal de Habitação aprova por unanimidade as contas do FMH e Relatório de Gestão Exercício 2024, com ressalvas em virtude de se destinarem recursos específicos para o Fundo M. de Habitação. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada com ato feitura por mim Andréia Aires e demais conselheiros.        



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 1.397/2025

De 12 de junho de 2025.
Mesa Diretora

EMENTA: "Dispoe sobre a criação da Comissão Especial, conforme determina o artigo 172 §1º, do Regimento Interno, para análise do Projeto de Emenda, reforma e Alteração do Regimento Interno, bem como devera ser observado os arts. 76 e seguintes do Regimento Interno desta Casa."

Art. 1º - Fica criada a comissão Especial responsável pela análise e apresentação de Parecer sobre o Projeto de resolução 09/2025, que " Altera o nome da Comissão de direitos Humanos, Cidadania, Portadores de deficiência e idosos, para Comissão de direitos Humanos, Cidadania, pessoa co deficiência e idosos."

Art. 2º - A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores José Amauri, Macio da Silva e Maykon Oliveira.

Art. 3º - A presenta Comissão Especial terá seus trabalhos norteados pelo Regimentos interno da câmara Municipal, com prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, se extinguindo após a conclusão de seu objeto.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

**EDUARDO LIMA
SANTANA DE AVILA**
Presidente

**JOSE AMAURI
FERREIRA LIMA**
1º Secretário

**THIAGO RIBEIRO
MACGREGOR**
Vice-Presidente

**FABRICIO SILVA
MACHADO**
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente
12/06/2025

Novo sistema de NFSe Nota Fiscal Eletrônica

Acesse aqui!



Prefeitura Municipal
de Valença

